



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO Nº**

**153/2026**

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências

que se fizerem necessárias, **junto ao Senhor LUÍS ALEX MARCHINI, Coordenador da Casa da Juventude “Rafael José Senedezzi”**, no sentido de viabilizar **parceria entre a Câmara Municipal e a Casa da Juventude, visando a implantação de transmissão das sessões legislativas com intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais)**, garantindo acessibilidade, de modo que todas as sessões e eventos oficiais do Poder Legislativo contem com tradução simultânea.

**JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por objetivo promover a inclusão e garantir o acesso à informação às pessoas com deficiência auditiva, assegurando o direito à participação cidadã nos atos do Poder Legislativo.

A comunicação acessível é um direito fundamental, sendo essencial que os órgãos públicos adotem medidas que possibilitem a compreensão plena das atividades institucionais por toda a população. Nesse sentido, a parceria com a Casa da Juventude “Rafael José Senedezzi”, que já desenvolve importantes ações voltadas à formação e inclusão de jovens no município, poderá viabilizar a disponibilização de intérpretes de Libras para acompanhamento das sessões e eventos oficiais, ampliando o alcance das transmissões e promovendo maior transparência.

A iniciativa permitirá que pessoas com deficiência auditiva acompanhem os trabalhos legislativos em tempo real, fortalecendo a democracia, a inclusão social e o respeito à diversidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Sendo assim objetivando ampliar a acessibilidade, promover inclusão e garantir o direito à informação, faz-se necessária a presente indicação. Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
05 de maio de 2026

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
**ENCAMINHADA**  
em Sessão de  
**12/05/26**

  
**WAGNER LOPES**  
Vereador – MDB

